



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10.06.2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 10 de junho de 2022, às 10h, de forma telepresencial, via plataforma *google meet*, reuniram-se sob a presidência do Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz, e os servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Hélcio Nalon Alves, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Monique Léa Mistura, Rodrigo Lopes Nabarro Ronaldo Prado Amorosino e Vanessa Spadotto Alves. Além dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki, Thays Martinez, e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

Presentes, ainda, como convidadas, a Exma. Sra. Juíza Titular da MM. 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dra. Patrícia Almeida Ramos, integrante da Comissão de Diversidade e Igualdade e a servidora Fernanda Machado Martins, chefe da Seção de Gestão Socioambiental.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e o Exmo. Juiz Titular Milton Amadeu Junior; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Elaine Caire, José Erigleudson da Silva, Jorge Costa Silva (servidor aposentado), Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luís Carlos de Paula Reseck, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

O Exmo. Presidente, Desembargador Alvaro Alves Nôga, deu início à reunião, solicitando que o Sr. Filipe Gioielli Mafalda apresentasse o primeiro item da pauta:

**1. Da Política de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região.**

O Sr. Filipe expôs que o subgrupo de trabalho, constituído para elaborar o plano das ações de acessibilidade, concluiu pela conveniência e oportunidade de se desenvolver, anteriormente, a Política de Acessibilidade, de forma que se possa ter clareza a respeito das diretrizes fundamentais relativamente ao tema, no âmbito do TRT2.

Em seguida, a Sra. Daniela Kovács solicitou aos membros da CPAI que enviassem, até a próxima terça feira, 14/06/2022, sugestões de assuntos que considerem importante constar da Política de Acessibilidade, relativamente às suas áreas de atuação.

A Sra. Fernanda Machado Martins, da Seção de Gestão Socioambiental, foi convidada a falar a respeito do segundo item da pauta:

2. [Recomendação CSJT nº 24/2022](#). “Recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho que promovam medidas de fiscalização das empresas prestadoras de serviços quanto ao fiel cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da [Lei nº 8.213/1991](#), observando-se, nesse universo, a possibilidade de que sejam implementadas ações de incentivo à inserção no mercado de trabalho também das pessoas com Síndrome de Down, nas atividades que lhes sejam compatíveis.”

A Sra. Fernanda informou que, embora já fosse política do TRT2, agora o tema das contratações sustentáveis encontra-se positivado pela nova lei de licitações.

Destacou que o Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal traz a atenção que se deve ter nas contratações relativamente ao cumprimento das cotas pelas empresas contratadas.

Em complemento, o Sr. Rodrigo Nabarreto esclareceu que, além do Manual de Compras e Licitações, também está sendo atualizado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e que referidas atualizações estão considerando as determinações da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), bem como a [Recomendação CSJT nº 24/2022](#).

O Sr. José Américo acrescentou a informação de que, nos aditivos de contratos de mão de obra, acresceu-se cláusula tratando da obrigatoriedade de as empresas comprovarem o cumprimento da cota de empregados com deficiência.

O Exmo. Presidente solicitou que a Seção de Acessibilidade e Inclusão elabore uma minuta de ofício a ser encaminhado aos gestores de contratos de mão de obra, solicitando esclarecimentos e recomendando atenção ao cumprimento da [Recomendação nº 24 do CSJT](#).

A Sra. Daniela Kovács sugeriu que as orientações constantes dos novos manuais de compras, licitações e contratos sejam encaminhadas à CPAI para análise e eventuais recomendações.

Houve também deliberação no sentido de se enviar ofício ao C. CSJT com sugestões de melhorias no texto da [Recomendação nº 24/2022](#), como, por exemplo, substituir o termo “inserção” por “inclusão” e a não restrição de deficiências intelectuais à Síndrome de Down.

Ficou deliberado que a Sra. Katia Regina Cezar elaborará a minuta de referido ofício.

O Sr. Gabriel Pio foi convidado a falar a respeito do terceiro item da pauta, qual seja:

3. Avaliação Social da Deficiência, com vistas ao atendimento do art. 8º. do [Ato GP nº 11/2021](#) e art. 13 da [Resolução CNJ n. 401/2021](#), tendo em vista que a única assistente social dos quadros do TRT2 encontra-se em licença maternidade.

O Sr. Gabriel informou que foi enviado ofício indagando a outros tribunais sobre a possibilidade de que algum(a) assistente social dos quadros deles possa atender às demandas do TRT2, durante a ausência da Sra. Thaisa.

Ficou deliberado que pesquisas serão feitas para que sejam identificadas outras eventuais oportunidades de solucionar o problema, cabendo à Seção de Acessibilidade e Inclusão elaborar consulta à Administração superior do Tribunal a respeito da viabilidade das sugestões apresentadas

e outras eventualmente existentes.

A Sra. Daniela Kovács falou sobre o quarto item da pauta:

4. Ciência sobre a conclusão do procedimento preparatório do processo licitatório para contratação dos serviços de acessibilidade comunicacional no âmbito do Tribunal (audiodescrição, legendas e interpretação em Libras) – Proad 23.829/2022.

O Sr. Hélcio Nalon Alves deu ciência sobre a formação de 150 vigilantes em Curso Básico de Libras – EAD, e que no próximo contrato, já em andamento, haverá exigência de percentual de vigilantes com conhecimentos em Libras.

O Sr. Luiz Fernando passou a falar sobre o quinto item da pauta:

5. Acompanhamento de Cumprimento da Decisão 0005284-81.2021.2.00.0000 CNJ. Enviado ao CNJ relatório com questionário acerca do cumprimento da [Resolução CNJ nº 401/2021](#).

O Sr. Luiz informou que a compilação de dados foi feita a partir das sugestões enviadas pelos membros da CPAI e que será oportunamente encaminhada a todos os membros para conhecimento.

A Exma. Juíza Patrícia Almeida Ramos, integrante da Comissão de Diversidade e Igualdade do TRT2, foi convidada a participar desta reunião da CPAI, em especial para tratar do cumprimento da [Resolução CNJ nº 450/2022](#), com o auxílio daquela Comissão e da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual, ambas deste E. Regional.

A Exma. Juíza Patrícia destacou a relevância da aproximação e atuação conjunta das Comissões de Diversidade e Igualdade e de Acessibilidade e Inclusão.

Registrou-se a participação dos seguintes membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e da Unidade da Seção de Acessibilidade e Inclusão na Semana da Diversidade:

- Desembargador Alvaro Alves Nôga;
- Ana Letícia Lira Freitas Livramento;
- Adriana Dormanosck Gurniak;
- Daniela Ferrari Kovács;
- Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo
- Fernanda Izídio de Oliveira Cimino
- Filipe Gioielli Mafalda

Cumprida a pauta, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

ALVARO ALVES NÔGA  
Desembargador Presidente da  
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

